



PROCESSO	-
INTERESSADO	CEP-CAU/SC
ASSUNTO	CAU/SC na Convenção Nacional AsBEA

DELIBERAÇÃO Nº 018/2024 – CEP-CAU/SC**SEM EFEITO EM VIRTUDE DA DELIBERAÇÃO Nº 021/2024 – CEP-CAU/SC**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o projeto da CEP para 2024 denominado “Relacionamento Institucional: Mercado de Interiores” tem como objetivo executar ações com foco no mercado de interiores que promovam a aproximação e capacitação de arquitetos e urbanistas de todo o Estado;

Considerando que a 50ª Convenção Nacional AsBEA será realizada em Florianópolis, nos dias 19, 20, 21 e 22 de junho de 2024, no Il Campanário Villaggio Resort - Jurerê Internacional.

Considerando que a Convenção Nacional AsBEA 2024 reúne arquitetos de todo o País em debates que vão além da qualificação da profissão e evidenciam o papel de cada arquiteto e urbanista na teia social, cada vez mais plural, sustentável e humana.

Considerando que a Convenção é uma oportunidade ímpar para reunir profissionais que atuam em escritórios de arquitetura de todo País, conectando-os a especialistas de importantes segmentos, para juntos refletirem sobre os atuais cenários, compartilharem experiências, tendências de mercado e apontarem caminhos inovadores para o setor.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 – Aprovar o convite, com pagamento de diárias e passagens, para até 04 (quatro) palestrantes nacionais para participar da 50ª Convenção Nacional AsBEA.

2 – Proporcionar para o evento 02 (dois) *coffee break* simples, que atenda 150 (cento e cinquenta) pessoas, nos dias 20 e 21 de junho, às 11h.

3 – Aprovar a solicitação de convocação dos conselheiros titulares (05) da CEP-CAU/SC para participação no evento em questão.

4 – Comunicar à Assessoria da Presidência sobre a inscrição do Presidente no evento.

5 – Solicitar que sejam indicados dois funcionários do CAU/SC para atendimento no stand do Conselho nos dias 20 e 21 de junho.

6- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 19 de março de 2024.

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador Adjunto	Daniel Rodrigues da Silva	X			
Membro	Luís Carlos Consoni	X			
Membro Suplente	Eduardo Westphal	X			
Membro	Suzana de Souza	X			

Histórico da votação:

Reunião CEP-CAU/SC: 3ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 19/03/2024.

Matéria em votação: CAU/SC na Convenção Nacional AsBEA.

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente
Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutora da Reunião: Coordenadora
Eliane De Queiroz Gomes Castro